



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ACTA N.º 15

Sessão Extraordinária Julho

Sessão de 31/07/2018

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano dois mil e dezoito, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Manuel Souto de Miranda, secretariado pelas Primeiro Secretário Maria Arminda Rodrigues de Sousa Correia e Segunda Secretário Daniela Marisa Pereira de Magalhães, e com a presença dos Vogais, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Filipe Nuno Pereira Fernandes Tomaz, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Casimiro Simões Calafate, Frederico Guilherme Vasconcelos Dias Ferreira Teixeira, Francisco José da Silva Ferreira, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Catarina Marques da Rocha Barreto, Nelson Alexandre Dias dos Santos, Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, Firmino Marques Ferreira, Daniela Carla de Sousa Pinto, Victor Manuel Marques de Oliveira, Fernando Tavares Marques, Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Fernando Sérgio Ferreira Carvalhal, Miguel António Costa da Silva, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Carlos Francisco da Cunha Picado, Ana Maria Pinho de Seça Neves Ferreira, Raul Ventura Martins, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Marília Fernanda Correia Martins, Pedro Machado Pires da Rosa, Fernando Manuel Martins Nogueira, Sara Sandra Resende Tavares, António Augusto Cruz de Aguiar, João Carlos Rodrigues Morgado, Eduardo Gonçalo Silva Antunes, Rita Alexandra Monteiro Batista, Filipe Seça Neves Barbado Guerra, e Rui Carlos Medeiros Alvarenga.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Nesta sessão não houve faltas de membros da Assembleia.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, José Agostinho Ribau Esteves, o Vice-Presidente Jorge Manuel Mengo Ratola, e os Vereadores Ana Rita Félix de Carvalho, Manuel Oliveira de Sousa, e João Francisco Carvalho de Sousa.

Faltaram nesta sessão os Vereadores João Filipe Andrade Machado, Luís Miguel Capão Filipe, Maria do Rosário Lopes Carvalho, e Joana da Fonseca Valente.

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta sessão dos vogais, Joana Filipa Ramos Lopes, Maria da Glória Oliveira Gomes Neto Leite, Nuno Manuel Marques Pereira, e Virgínia Maria Melo Matos, pelos sucedâneos na lista de candidatura, respetivamente, Maria Cristina Macedo da Costa Veiga, Frederico Guilherme Vasconcelos Dias Ferreira Teixeira, Joaquim Albertino Simões de Oliveira, Eduardo Gonçalo Silva Antunes.

Os sucedâneos na lista de candidatura, Emília Cristina da Cunha Gonçalves e António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, pediram escusa.

Também e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Henrique da Rocha Vieira e Antero Marques dos Santos, se

fizeram substituir nesta sessão por Daniela Carla de Sousa Pinto e Miguel António Costa da Silva.⁰⁰²

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

De seguida leu a “Ordem-do-Dia” constante da convocatória para esta Sessão Extraordinária em Julho, cujos pontos se transcrevem.

Ponto 1 – Apreciação e votação da Desafetação ao Domínio Público Municipal de uma parcela para alienação e integração da ETAR sita na Rua do Paçal, em Sarrazola, Freguesia de Cacia.

Ponto 2 – Apreciação e votação do Procedimento por Concurso Público Internacional para "Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade".

Ponto 3 – Apreciação e votação da Designação dos Júris dos Procedimentos Concurrais para Cargos Dirigentes.

Ponto 4 – Apreciação e votação da Nomeação do Auditor Externo do Município de Aveiro na sequência do procedimento por ajuste direto n.º 10/18 para contratação da "Prestação de Serviços de Auditor Externo - Revisão Legal de Contas do Município de Aveiro".

Ponto 1 – Apreciação e votação da Desafetação ao Domínio Público Municipal de uma parcela para alienação e integração da ETAR sita na Rua do Paçal, em Sarrazola, Freguesia de Cacia.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária, realizada em 22/06/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁰³

"Muito obrigado. Boa noite a todos. Senhor Presidente, Senhores membros. Sumariamente esta é a uma operação meramente administrativa, foi-nos solicitado pela ADCL - Águas do Centro Litoral. Esta parcela de terreno, que além do mais faz todo o sentido ser integrada na área da nossa ETAR. A ETAR também é nossa e além do mais está no nosso território.

Enfim, acordámos o valor de forma simples, no seguimento de uma avaliação feita pela própria Câmara e portanto temos de cumprir este acto administrativo para fazermos a transferência de propriedade, com uma contrapartida financeira e assim permitir que a ADCL faça um acerto na zona de entrada da ex-SIMRIA. E que além do mais, na nossa opinião, valoriza o espaço público adjacente. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rui Alvarenga (PAN) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁵

"Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Em princípio, não há nada, não temos nada a opor relativamente à operação em si. Temos algumas dúvidas relativamente ao valor que foi, de facto, que saiu da avaliação do terreno e dos critérios subjacente ao mesmo.

Porque, na verdade a Câmara Municipal não estava obrigada, eventualmente, vender agora aquele terreno. Portanto o que há no mercado do ponto de vista comparativo, são pessoas que querem efetivamente vender os terrenos e alguns deles até com algum índice, eventualmente de desespero, diria eu.

Neste caso o que temos é um concessionário, que precisa do terreno, e a câmara vai vender o seu património.

Temos algumas dúvidas relativamente a este valor e aos critérios utilizados, nomeadamente a questão da comparação ao nível do mercado. Porque a Câmara podia deferir no tempo essa venda e podia por aí ter um ganho superior. Não concordamos que o faça de forma desmesurada no intuito especulativo, mas ainda assim é um património que podia ser obviamente melhor valorizado.

Depois ainda há outro ponto em termos de avaliação que é o Código de Expropriação. O que nos fica aqui a impressão é que é um valor abaixo do que poderia ser, mas não será por isso que deixaremos de votar a favor. Obrigado."

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁶

"Senhor Presidente, trata-se de uma operação para benefício de um serviço público, não é. Uma ETAR serve a população. A nossa questão prende-se com o entorno da ETAR. E saber se na auscultação pública, sendo certo que nos documentos que apresentou dizia que não houve, não se apresentou ninguém contra esta operação. Mas saber se foi tido em conta as pessoas, os munícipes, que habitam mais perto desta estrutura. Sabendo que pela função que desempenha, não é de todo, viver perto de uma ETAR, não é o mais desejável quando falamos de qualidade de vida para os munícipes.

E, portanto, a nossa questão vai no sentido de se foram feitos todos os esforços para que havendo gente que no entorno desta ETAR pudesse apresentar alguma interferência ou dizer que não, ou que não vai influenciar negativamente o seu modo de vida. Portanto se foram feitos todos os esforços para ouvir a população nesse sentido."

Vogal Jorge Greno (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁷

"Muito obrigado Senhor Presidente, boa noite a todos. Nesta operação imobiliária foram cumpridos pela Câmara todos os preceitos legais de acordo com a documentação que nos foi entregue e como tal estamos de acordo com a mesma."

Vogal Raul Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁰⁸

"Obrigado Senhor Presidente, cumprimento-o e na sua pessoa cumprimento todos os presentes. Uma nota prévia, que é o seguinte.

Estes extractos de Actas da Câmara que nos chegam, no meu modesto parecer são pouco claras. Têm pouca clareza.

Eu sei que é difícil meter uma série de coisas num só parágrafo. Mas, enfim, parecem assim uns textos à Saramago que nos fazem um bocado dor de cabeça, pelo menos para quem pretende compreender aquilo que se quer dizer. E este não é dos piores. Porque hoje, na sessão de hoje temos textos bem piores.

Senhor Presidente, ia pedir para dizer lá nos seus serviços arranjar para lá alguém que "porque é isto e porque é isto. E porque é isto, é isto".

Fazer assim uma coisa simplesinha sem muitos rodriguinhos. Com tanto parágrafo aos tantos a gente perde-se aqui pelo meio.

Mas hoje o que eu queria falar é de facto — eu não sei exactamente qual é este terreno? Se é do lado do cemitério se é do lado do Rio Novo? É do lado do Cemitério. Muito bem.

Pois, até ia dizer que o preço é um bocadito baixote. Mas como o meu colega ali do PAN já disse isso, eu não quero concordar de forma nenhuma com ele portanto nem vou falar disso.

Mas acho que nós devíamos ter ido buscar mais uns tostõezitos. Porque aquilo não é nosso!

Eles quando nos cobram na factura da água, cobram bem.

Portanto é bom que se entenda. Quando nós estamos neste assunto de águas e esgotos os aveirenses têm aqui alguns dóis. Está claro que isto, bem podíamos passar para 30 mil, mas de facto podíamos ir buscar aí mais qualquer coisa.

De resto nada a objectar. É uma obra de interesse público e penso que vai colher o apoio unanime desta Assembleia."

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[009](#)

"Boa noite a todos. Eu só pretendia um esclarecimento que era, dado valor que diminuto e não é significativo para as contas da autarquia, se autarquia pensou em fazer esta desafetação sim senhor, cumpriu o objetivo sim senhor, mas não se proceder à alienação da parcela.

Portanto, para guardarmos a propriedade sobre ela. Porque é que vamos fazer a alienação da parcela ou porque é que o Senhor Presidente ou o Executivo, entende que isso é decisivo?"

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[0c11](#)

"Analisando os documentos podemos constatar que foram cumpridos todos os preceitos legais e sendo para um bem público, a bancada PSD votará favoravelmente esta proposta."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[012](#)

"Obrigado a todos. Eu não sei se toda a gente conhece sítio e se não foram lá até hoje, uma voltinha no fim-de-semana dá para perceber bem que o que estamos a fazer é um acto de bom senso básico. A parcela não é precisa para nada. Está supervalorizada —25 euros metro quadrado! Eu quando vi a avaliação eu disse ao nosso Eng. avalista disse "esta malta não vão aceitar". Porque não faz sentido, a parcela não nos interessa para nada. É um fim de linha não tem importância urbana, não interessa para vizinhos, nada de nada, quer dizer.

E mesmo para a empresa, a própria empresa, é um requintezinho quer dizer.

É um requintezinho que melhora condições de segurança e de acessibilidade. Consegue um terreno que hoje é espaço público e que hoje entra por dentro da área da ETAR, para passar a ser um espaço privado da empresa.

Vão lá dar uma olhadela porque muitas das vezes as fotografias aéreas não dá para perceber bem a ambiência. Isto é uma coisa muito óbvia.

A empresa solicitou e mostrou o seu interesse de forma simples. É uma empresa de que somos sócios, que nos presta serviços e pronto. 25 euros está super bem pago. Não refilaram, fizemos uma avaliação com os critérios legais, normais e lineares e, portanto, o povo está todo ouvido, cumprimos o preceito administrativo, ninguém quer saber disto para nada.

E temos um ligeiro ganho. Teórico, porque aquele espaço pode ser um espaço de esconderijo, porque é fim de linha e a malta pode ir para lá fazer asneiras. Mas nem sequer temos

histórico disso. É uma abordagem meramente teórica. Deixa de haver ali um cul-de-sac para que possa haver ali um escondidinho. Mas não temos histórico disto. Esta minha referência é meramente teórica.

Portanto é um acto de bom senso. Com resposta com um sim. Não fomos nós que inventámos nada disto. Só que não vemos motivo nenhum para não dizer sim.

A avaliação deu este valor e olhem só me surpreendeu a empresa dizer, sim senhor para nós está bem e vamos lá avançar. Tratem lá do processo para fazermos a escritura e pagarmos imediatamente.

É tão óbvio isto. Agora julgo que uma visitinha ao sítio dá para perceber melhor aquilo que eu acabo de dizer. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰¹⁴

Vogal Rui Alvarenga (PAN)⁰¹⁵

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁶

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰¹⁷ ponto 1 – Apreciação e votação da Desafetação ao Domínio Público Municipal de uma parcela para alienação e integração da ETAR sita na rua do Paçal, em Sarrazola, Freguesia de Cacia, sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e cinco votos a favor (PSD16+CDS6+PS11+BE1+PAN1), duas abstenções (BE1+PCP1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 2 – Apreciação e votação do Procedimento por Concurso Público Internacional para "Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade";

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 112/07/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

De seguida o Presidente da Mesa⁰¹⁸ deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰¹⁹

"Senhor Presidente, muito obrigado. Lançámos aqui um concurso que ficou deserto. No seguimento, dessa circunstância, realizámos do conjunto de diligências de contacto direto com o mercado e uma delas foi muito importante. Porque se verificou (toda a clareza o digo) não conhecíamos que a entidade existia. Chama-se APEPE - Associação Portuguesa de Empresas de Publicidade Exterior, que nos solicitou, fez-nos um longo ofício, expondo as suas razões. Basicamente tinham com o ideia principal o facto de entenderem que a Câmara devia, num novo concurso a Câmara deveria dividir este procedimento, porque ele, com o formato que tinha, retirava a possibilidade dos seus associados e são associados desta entidade as pequenas empresas que são gestoras de publicidade. Algumas delas que trabalham connosco atualmente na gestão e exploração dos nossos outdoors 8X3 e os nossos minis. E, portanto, de todas essas auscultações entendemos tomar um conjunto de medidas

para reformatar algumas das componentes do caderno de encargos e lançámos o concurso outra vez.

Basicamente as alterações são as seguintes. Primeira a divisão do procedimento em lotes. Não tanto porque a lei hoje, o Código aconselha, não obriga, a que procedimentos com certa dimensão sejam loteados, mas exatamente porque entendemos que é atendível o argumento de propiciar na estrutura do concurso que haja acessibilidade de empresas de outra tipologia que não os grandes players. Porque o nosso concurso, como estava feito, de meter tudo numa só operação, obviamente que quem pode vir ao concurso são as grandes empresas.

E são muito poucas a operar em Portugal. Esta operação de divisão e dois lotes, permite exatamente às pequenas empresas o acesso a lote 2. Porque é um lote que não carece de grande investimento. Nem de grande encomenda relevante são pequenos investimentos. E o lote 1 que é onde está o grande investimento.

Portanto o lote 1 é o lote dos abrigos de passageiros, do Mupis digitais, onde a exigência de investimento é muito alta. E o lote 2 é onde está os outdoors 8X3 minis, que têm alguma necessidade de investimento.

Portanto esta é uma primeira alteração no concurso que hoje temos presente. É esta estruturação de dois lotes. Um lote com Abrigos, Mupis e Mupis digitais e um segundo lotes de outdoors de 8X3 e minis.

A segunda alteração é a remuneração exigida no concurso. O nosso procedimento anterior tinha meio milhão de euros e, enfim, claramente de todas as perspectivas que recebemos desta nova auscultação que fizemos ao mercado esta exigência de remuneração é proibitiva. Portanto aquilo que colocamos neste desenho de concurso é para o lote 1 o valor de 130 mil euros de remuneração solicitada anual. Para o lote 2 150 mi euros de remuneração anual.

Exatamente o lote 2 tem uma remuneração proposta mais alta porque o investimento não é relevante em relação ao lote 1. Sendo que o retorno perspectivado é muito mais alto mas o investimento exigido é também mais alto. Portanto segunda alteração a alteração de remuneração para estes valores que acabei de referenciar.

Terceira alteração a exclusão dos quiosques. Nós tínhamos os quiosques incluídos no concurso anterior, e muito incentivados por aquilo que é a nossa decisão daqueles dois quiosques da paragem de autocarros (um mesmo aqui à nossa frente) quer estão integrados no projecto de requalificação da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, entendemos retirar os quiosques do concurso.

Quarta alteração relevante. Demos mais um mês na questão de instalação do tempo de instalação do mobiliário urbano exigido. O nosso concurso anterior tinha o prazo de 60 dias para a cidade e 90 dias para a zona periurbana e 10 dias para a zona urbana periférica.

E este no procedimento tem 30 dias em cima dos prazos anteriores. Portanto colocámos mais um mês de praza para as operações que são duplas. Remoção das estruturas existentes e instalação das estruturas novas.

Portanto estas são as quatro alterações que introduzimos no procedimento. Foi muito útil as reuniões de trabalho e a auscultação com a APEPE. Nós no concurso anterior só tínhamos feito auscultação com os grandes players e com mais profundidade com o único verdadeiro grande player que o país tem em termos de operações, porque os outros dois não são gestores directos da operação, são montadores de operações. E portanto foi muito importante essa nova auscultação e muito especialmente o trabalho que fizemos com a APEPE.

Deixar nota que este é um mercado muito difícil. Que é um mercado de concorrência muito limitada. Mas pronto, esperamos que este novo desenho seja atractivo ao mercado e possamos ter candidatos e possamos adjudicar este concurso que, obviamente, propomos à Assembleia que o aprove. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[021](#)

"Bem, duas questões que tínhamos a colocar cujos enunciados são: por que é que a Câmara de Aveiro faz esta função e não assume anualmente a direção deste processo, porque é que concessionaria. Segundo porque é que o espaço de tempo é alargado a 15 anos? tenho dito."

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[022](#)

"Senhor Presidente. Conceitos gerais. A publicidade invade o espaço público. E invade o espaço público e a forma como também nos organizamos como comunidade. E deve ser dada à comunidade a possibilidade da participação nesse ordenamento desse mesmo espaço.

E a forma como a publicidade tem sido regida no município tem sido com muito pouca participação popular nessa definição dos nossos espaços públicos.

E o que este concurso apresenta, em comparação com o que foi apresentado em 2016 que chegou a estar agendado para esta assembleia e depois retirado e o de fevereiro de 2018, é que há um aumento dos anos de concessão! Em 2016 previa-se 10 anos agora prevê-se 15 anos. E, portanto, parece-nos um exagero e cava ainda mais esse défice democrático.

Em relação aos abrigos há uma diferença de valores entre os abrigos que são previstos para a cidade e os que são previstos para a periferia. Porquê essa a diferença no valor dos abrigos? Os da cidade vão ser melhores. Quem habita na periferia não têm direito ao mesmo tipo de abrigo?

Em relação ao concurso de 2018, as condições eram muito mais favoráveis do que o nunca suposto concurso 2016 apresentado. E o que agora aqui é apresentado também, gostaríamos de saber porque é que há esta alteração nas condições, havendo sempre uma melhoria para um suposto concessionário, o porquê dessa melhoria. Porque já vimos este filme antes quando foi a privatização dos transportes públicos. Também houve essa melhoria sem se perceber muito bem porquê, baseado em quê e em que as condições são mais atrativas para o concessionário.

Dentro do caderno de encargos aparecem 35 estruturas para divulgação de atividade municipal!? Gostaríamos de saber se o Executivo terá de pagar ao concessionário por atualização dessas 35 estruturas?

O Bloco de Esquerda defende um sistema por licenças. Parece-nos que é o sistema mais razoável. Vir aqui pedir a esta assembleia que aprove uma concessão por 15 anos sem se saber quanto é que poderia arrecadar por um sistema de licenças, parece estar a decidir às escuras.

Em relação ao concurso. Temos os abrigos. Temos os Mupis. E temos mais o quê? O mobiliário urbano de que fala quem vai definir o tipo de mobiliário é o Executivo, é a Câmara, é o concessionário? E que tipo de mobiliário estamos a falar? O mobiliário que pretende ser de uso, usufruto da população, ou vamos entrar naquela a arquitetura hostil, em que há mobiliário mas não serve para ser confortável para as pessoas, nem serve para ser cómodo. Quem é que define esse tipo de mobiliário?

Foi dito pelo Senhor Presidente ainda este mês, que com a entrega do serviço público de autocarros a um privado, também agora convém que haja remodelação dos abrigos. Ou seja, presta-se um serviço que foi dado ao privado quando nunca houve essa preocupação quando o serviço de transportes era público. E, portanto, parece-nos que aqui há um benefício a um concessionário privado de transportes, quando na verdade devia estar o bem-estar dos utentes dos autocarros e não foi esse o princípio apresentado por este executivo."

Vogal Eduardo Antunes (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[023](#)

"Boa noite. O caderno de encargos refere que serão remodelados 44 abrigos de passageiros na cidade e 183 fora da cidade histórica.

Em primeiro lugar, queria que o Senhor Presidente explica-se qual a percentagem de abrigos de passageiros que estes números representam, designadamente nos abrigos fora da cidade?

Considero que esta questão é importante para a organização da vida dos passageiros, nomeadamente fora da cidade, onde existem ruas e estradas mais estreitas, como é do conhecimento geral e nas quais a remodelação dum abrigo passageiros pode causar transtorno ao uso diário. E neste sentido é também relevante questionar o Senhor Presidente se todos esses abrigos estarão em remodelação simultaneamente. Pois como será, em caso afirmativo, o funcionamento normal dos abrigos da privatizada AveiroBus durante as obras?

É importante saber o período de obras e se esse período é exatamente igual para todos os abrigos de passageiros. A questão prende-se simplesmente em perceber onde é que as pessoas irão apanhar os autocarros nesse mesmo período da remodelação dos abrigos de passageiros. Gostaria agora que se tivessem atenção para o ponto 5 da cláusula 8, do caderno de encargos. Senhores deputados, este curto ponto indica, com toda a gravidade, que todos os bens adquiridos reverterão para concessionário no fim da concessão!?

Ora, isto significa que, podemos correr o risco que daqui a 15 anos esta entidade possa, por sua livre vontade, decidir retirar todos os abrigos de passageiros que criaram. Peço então que o Senhor Presidente esclareça bem esta questão e se esse cenário apocalíptico se pode de facto a ver daqui a 15 anos?

Por ultimo resta-me ainda questionar o que acontece, caso este concurso tenha um mesmo desfecho que o anterior? Já existiram tentativas passadas do executivo neste sentido, nenhuma chegou ao porto desejado, acreditamos no Bloco de Esquerda que isto será um sinal de que este não é o caminho. Obrigado."

Vogal Jorge Greno (CDS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[024](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Antes de mais os comentários dos oradores que me precederam levam-nos a pensar que a esquerda está a começar a perceber como é que o mercado funciona, mas ainda não chegou ao funcionamento do mercado. Os preços só sobem, os mercados só têm tendência para a subida não há descida, não há oscilações. Alguma esquerda já perceberam, mas, enfim, são conversas para outros fóruns não para aqui.

É óbvio que Câmara pretende regular a publicidade no concelho de Aveiro, publicidade exterior. Agregada esta publicidade vem a questão dos abrigos de autocarro. Alguns, basta por exemplo passar N109 não haverá problema nenhum, porque pura e simplesmente não existem abrigos. E, portanto, as pessoas continuam a apanhar o autocarro nas mesmas condições que apanham.

Por outro lado, parece-me que tecnicamente a substituição de um abrigo não será uma empreitada para vários meses. Aliás, os prazos para que as coisas funcionem estão no próprio caderno encargos. É preciso ver as cláusulas todas e não ir ver só algumas, as que interessam.

Naturalmente que a Câmara fez aquilo que devia fazer quando o concurso ficou deserto. Auscultou mercado, vê o que é que se passa, ajusta o preço, ajusta as condições, porque o interesse da Câmara é que este assunto esteja resolvido, e que a Câmara tenha a correspondente receita, que os abrigos para os passageiros dos transportes públicos sejam o confortável que mereçam ser, nos locais que sejam necessários e que não seja o que existe hoje. Porque temos abrigos de n tipo. Temos Mupis de n tipo. Temos abrigos que foram desaparecendo, fruto de acidentes e não foram substituídos. E, portanto, convém que de uma

vez por todas que esta situação fique resolvida e num espaço de tempo tão curto quanto possível."

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁵

"Obrigado Senhor Presidente. Boa noite a todos. Esta é a segunda vez que vem este assunto aqui à Assembleia Municipal. Da outra vez já tínhamos preconizado de alguma forma este resultado. E não obstante esse facto, que não deixaria ficar surpreendido, porque algumas das premissas que estavam no outro processo, algumas delas se mantêm.

Eu gostaria de tecer dois ou três comentários e colocar uma ou duas questões. Em primeiro lugar a questão que se coloca aqui tem a ver com um aspeto que se mantêm, onde o senhor Presidente diz ou escreve, que não há preço base, porque não é possível prever a rentabilidade do operador neste processo!? No entanto, não deixa de estar (isto já acontecia no outro contrato) não deixa de estar aqui presentes duas variáveis que de alguma forma permitiriam antecipar isso. Uma é a variável da remuneração, mais a outra que é a variável tempo. Se da outra vez tínhamos 500 mil euros a 10 anos, desta vez temos 130 mais 150 mil a 15 anos. E, portanto, obviamente, tem que haver aqui uma conta subjacente a isto. Se não a fizeram. Esta questão de manter outra vez uma incógnita sobre a atratividade do operador à frente do operador, obvio que quer ter um resultado positivo.

Da outra vez não resultou. E nós alertamos para isso. 500 mil euros mais investimento seria pouco provável de recuperarem em 10 anos, sobretudo se atendermos a que o valor gestão da Câmara Municipal era de 120 mil euros. E, portanto, aqui estava a tentar colocar no mercado uma quadruplicação da receita menosprezando investimento. E, obviamente que teríamos de ter aqui alguém com uma capacidade muito efetiva de angariar publicidade para poder extrair vantagem que é aquilo que é natural neste processo.

Mas os pressupostos mantêm-se na mesma aqui. Ou seja, voltamos a ter aqui uma maneira, um processo, de alguma maneira de aferir qual é a rentabilidade do operador. O comprador vai ter que pagar à Câmara, neste momento temos aqui dois operadores, um de 150 mil e outro de 130 mil, que vai ter de fazer investimento, portanto estamos a falar de 130 mil vezes 15 anos, mais investimento, que são os fluxos de saída e, portanto, no mínimo tem de ter um fluxo de entrada igual a este. Porque se não obviamente não vem ao concurso. Não fiz as contas mas também não será difícil de as fazer. Penso que esta questão continua aqui de forma inexplicável.

Uma outra questão que está subjacente a este aspeto e que também foi colocado na outra vez, tem a ver com o facto de estarmos a falar de abrigos. De abrigos para transportes públicos. Não posso deixar de acompanhar aqui uma opinião já espelhada, sobretudo quando ai no texto, está escrito aqui, a palavra urge!? Mas porquê urge?

Urge agora e não há três anos ou há quatro anos. Obviamente que todos percebemos que é uma necessidade. Percebemos que os abrigos dos transportes públicos não estão em condições, não servem o propósito porque lá estão. Mas então porque é que a questão do urge agora.

Isto é uma necessidade, toda a gente a conhece. Toda a gente percebe bem o que foi a gestão dos transportes públicos nesta cidade nos mandatos do seu antecessor. E portanto obviamente que urge há muito tempo. Portanto esta é uma necessidade latente.

Presumo ou espero que não obstante não saber e não perceber porque é que não se calcula aqui a rentabilidade do operador. Presumo que a rentabilidade seja pelo menos a base, mas espero que desta vez os cálculos tenham uma atratividade para o mercado.

Embora no meu ponto de vista, enfim, agora as coisas sejam mais equilibradas. Estamos a falar de uma receita de 120 mil euros de gestão direta da Câmara para uma receita de 130 mil euros de uma gestão concessionada. Portanto o valor anda muito mais próximo e muito mais realista. Nada que não tivéssemos colocado da outra vez.

Agora, confesso que lhe tenho que colocar uma questão relativamente ao ponto dos considerandos, na alínea j). O município não pretende nem pode ao abrigo do contrato celebrado como FAM isentar a entidade privada do pagamento das taxas pela ocupação do espaço público e publicidade, tendo sido previsto a sua inclusão no apuramento do valor mínimo de 500 mil euros!? Confesso que não entendi e a pergunta é genuína. Não é nada de artiloso, pois confesso Senhor Presidente que não percebo esta questão das taxas.

Ou seja, nós vamos tirar à remuneração do privado a cobrança deste volume de taxas? Gostava que esclarecesse essa questão porque se não voltamos a ter um valor verdadeiramente incomportável para a empresa que se irá candidatar."

Vogal Fernando Nogueira (PS)⁰²⁶

Vogal Pires da Rosa (PS)⁰²⁷

Vogal Filipe Tomaz (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁸

"Muito obrigado Senhor Presidente. Muito rapidamente apenas duas notas. Com, obviamente, pena, de que estas repetições destes concursos tragam sempre atrasos na implementação do processo. Parece-me que aquilo que aconteceu é próprio de quem procura o melhor para o município e tirar partido de um grande ativo que o município tem. E quanto muito, o executivo pode ser acusado de pôr a fasquia bastante alta. Mas esse alto era para benefício do próprio município, no âmbito deste concurso.

A segunda nota apenas para dizer que, o facto de isto ter sido agora fracionado em 2 lotes, parece-me que vai ajudar a que haja uma maior concorrência. E a concorrência é sempre positiva nestes processos. Portanto, digamos, há agora dois campeonatos. Um campeonato mais pequeno com valores de investimento mais baixo, em que podem concorrer um conjunto de equipas digamos. E depois, temos um campeonato para os grandes. E o que me parece é que isto só pode trazer, como em todos os casos no mercado livre, só pode trazer uma melhoria ao nível de serviços e ao nível de condições. E, portanto, parece-me que isso é nota positiva e o que eu desejo é que, obviamente, se consiga desta vez fechar e ter, quer num acto quer no noutro, empresas concorrentes a licitar para este concurso."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰²⁹

"Depois de termos um concurso que no fundo ficou deserto, penso que a Câmara seguiu o caminho que tinha a seguir, que foi contactar o mercado. Tentar adequar o concurso ao mercado e aos potenciais interessados. Possibilitando, nestes interessados, entrada de pequenas e médias empresas.

Por fim, tendo o objetivo do concurso agora, como todos esperamos, se efetive, e que as mais-valias para o concelho sejam colocadas no terreno. E esses objetivos finais são a criação de novos abrigos, que bem precisamos. E também a regulação dos locais de publicidade e a divulgação de informação junto dos mesmos.

Desta bancada esperamos que o concurso prossiga e que o concurso tenha interessados e que traga mais-valias claramente para os municípios e para Aveiro."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁰

"Muito obrigado a todos. Filipe Tenho aqui algumas respostas que são as mesmas para alguns deputados que vocês colocaram.

Ponto primeiro. Hoje a operação de gestão de publicidade do nosso município é privada. Não parece! Mas é. É privada com contratos que uns tem 20 anos, outros com quase 30, contratos que já não são contratos, uma empresa que já não é a empresa, já mudou pelo menos duas vezes de dono. Um exercício de cumprimento contratual que está perdido há

muitos anos. E a nossa questão principal quando pegámos neste dossier, aliás, como em tantos no nosso município, é pôr isto em ordem jurídica e de boa gestão. Portanto, tenhamos esta consciência que hoje aquilo que nós temos no nosso município em abrigos e mupis e uma concessão privada. Uma não são várias. No que respeita estritamente aos abrigos são duas concessões, embora à mesma entidade, dois contratos, um que ainda é gerido razoavelmente que é o da cidade. O de fora da cidade não vou dizer que não é gerido, mas não anda lá muito longe.

E, portanto, aquilo que nos suscitou é por um ponto de ordem a isto, num processo muito complexo, porque tem muitas pontas soltas. Hoje o que temos é isto. É possível municipalizar e gerirmos isto diretamente? Claro que é. O que é que é preciso fazer. Duas coisas que nós não queremos fazer. Contratar uma equipa de funcionários para gerir. Uma equipa que não pode ser pequena. Porquê? Porque por um lado é preciso gerir a estrutura, portanto nós temos que ter uma equipa de funcionários, que têm uma carrinha ou duas, que vai limpar, que vai fazer afixações, que vai fazer remoções, que vai mudar o vidro quando parte, etc.

E temos que ter uma outra equipa, pode ser a mesma mas a tipologias de pessoas é diferente, que são os angariadores de publicidade, que andem no mercado a conquistar compradores de publicidade.

Eu não sei, sinceramente não fiz a conta, mas, enfim, podemos trabalhar nisso, se isto são 10 pessoas ou 15 ou 20. Mas é uma equipa à séria que é preciso montar que nós não temos na câmara para gerir isto. Um.

Dois, investir. Eu não ouvi ninguém a dizer que os nosso mobiliário, a nossa estrutura que é uma estrutura moderna, bonita, que está com qualidade e, portanto, deixam-na estar que está bem. Ou então damos um jeitinho que ela fica bem. A nossa opinião é que é pôr fora e pôr novo.

Estamos numa cidade e num município e as suas áreas urbanas num processo de qualificação global e este é um elemento contributivo. Não resolve tudo, era bom, mas dá um contributo. E até nós entendemos que este é um contributo importante. Este investimento que estamos aqui a exigir anda na casa dos 3 milhões de euros. Nós entendemos que não devemos pegar em 3 milhões de euros e fazer este investimento.

Portanto Filipe, estes são os motivos objetivos pelos quais nós entendemos que a boa solução para gerir esta operação, enfim, esta utilização do mercado privado para poder fazer as duas coisas. O investimento e a gestão da operação. Com qualidade, como não podia deixar de ser, que é aquilo que nós queremos.

Portanto há aqui uma questão de legalidade, há aqui uma questão de capacidade de investimento, e há aqui uma questão de estrutura de gestão desta operação que tem estas componentes que acabei de referenciar.

Em termos financeiros, enfim, os números do Filipe posso grosso modo subscrever, o que está aqui apontado em relação ao que temos hoje é interessante. Vamos lá ver se temos sucesso pronto. Mas na análise estritamente financeira o que está aqui é uma melhoria substancial. Quando no 'Considerando' alínea J) fala como fala, tem a ver com eventualmente (eu estava aqui a ler com clama) reconheço que o texto não está exactamente feliz. Mas é no fundo dizer que se nós pegássemos nesta operação e a fizéssemos forma linear, com as tais licenças, o sistema de licenças que a Rita referenciou, se eu percebi bem, que é no fundo uma gestão direta eu vou fazendo a atribuição licença a licença, posição a posição, isto querer-me-ia na aplicação direta da nossa tabela taxas cerca de 500 mil euros. Se o fizer isso, eu só consigo fazer e isso e ter exploração se isentar de taxas. Porque o mercado não vai estar disponível para pagar 500 mil euros para explorar estas posições.

Francisco Picado, o texto não estará exactamente feliz, pareceu-me a mim também agora numa leitura mais atenta depois de o ouvir. Mas é esta questão. E nós ao abrigo da lei FAM, eu acho que seria muito difícil, enfim, é evidente que teríamos sempre colocar a questão e ver a resposta, mas a probabilidade de dizer e perguntar ao FAM, olhe nós queremos isentar

aqui 50% ou sei lá o quê. Nós podemos justificar o interesse sócio económico disto, podemos. Isto é como o IMI familiar que chumbaram. Mas mais publicidade é bom, porque induz ao consumo, mas quer dizer, explicar que há efeito direto e que é um efeito direto entre uma redução de taxas e um ganho sócio-económico, temos todos consciência que não é fácil. E, portanto, a probabilidade da Comissão Executiva do FAM, de nos dar um ok a isso é difícil. Este foi o conceito que se quis com esta referência muito objectiva.

A outra questão Rita, sinceramente não percebi quando diz que "publicidade invade o espaço público". Nós não vamos aumentar o número de locais, não é relevante. A área publicitaria é similar há existente. Não há aqui uma duplicação de área. Depois esta questão da auscultação, enfim, será que o Bloco de Esquerda pergunta aos cidadãos onde é que põe os seus placares de publicidade partidária? Ainda por cima às vezes põem alguns em sítios absolutamente inenarráveis. É sempre o último partido a tirá-los nas campanhas eleitorais, enfim. Tenhamos esta atitude mais tranquila, porque esta é uma lógica positiva. Este mobiliário urbano é um mobiliário que valoriza o espaço público, mas que se não o cuidarmos bem, na sua arquitetura, no sítio onde se coloca, em vez de uma coisa boa é uma coisa que facilmente má. E, obviamente que aquilo que queremos é que este seja um elemento positivo de qualificação do espaço público e não um elemento que venha para cá atrapalhar ou criar problemas.

Quando diferenciamos a qualidade e a tipologia do espaço dos abrigos da cidade, os que são da cidade, teve a ver com duas coisas. Em primeiro lugar, tem a ver com a quantidade de utilizadores. A utilização na cidade é muito mais alta dos abrigos do que fora da cidade. O tempo de utilização dos abrigos na cidade é muito mais alto. É evidente que nós tendencialmente se conseguirmos que o nosso sistema de transportes vá funcionar bem, bem no sentido da pontualidade, cada vez teremos uma quantidade de utilizador do abrigo menor. A malta, o transporte chega às 10:20, eu vou lá estar às 10:19 para apanhar o autocarro. Portanto não estou no abrigo a ver o balão à espera que o autocarro chegue. Muitas vezes o tempo de espera tem a ver com a chegada do autocarro. Como não sei a que horas exactas é que o autocarro vai chegar tenho que estar no abrigo. Portanto entendemos, depois numa lógica urbana, há na cidade, no espaço da cidade, uma qualidade em termos urbanos em tudo, que é claramente superior a outras zonas urbanas onde vamos por colocar material com qualidade, as que é menor. O tamanho dos próprios abrigos também faz diferença.

Por exemplo, a tipologia de material escolhido, de aço, de ferro, é igual, nisso não há diferença. Há diferenças no tamanho, há diferenças no design e na arquitectura. Na qualidade não há diferença. Isto não é desconsiderar nada nem ninguém. É preciso fazer essa ponderação e coloca-la na justa proporção aquilo que é a qualidade urbana do espaço público que está em causa.

Os 35 espaços da Câmara é exatamente para não pagar. Por isso é que os pomos aqui. Dizer, olhem há 35 espaços aqui que são para entregar à Câmara para nós fazermos o que bem entendermos.

Se quisermos mais, pois com certeza pagaremos a utilização. Mas estas são estes são espaços de usso da Câmara sem pagamento e por isso já definidos no caderno de encargos.

Depois há uma questão difícil Rita, que é a sua pergunta de quem define o tipo de mobiliário? Este mobiliário vai ser construído com desenho de arquitectura específica para o nosso concurso? As empresas que se vão candidatar vão-nos apresentar um modelo exclusivo para Aveiro? Não. Não! Mas há um problema, nós no concurso não podemos pôr abrigo tipo X, Y, Z JCDecaux. Ou obrigo A,B,C de da empresa Cemusa. Não podemos pôr.

Colocámos na descrição aquilo que são as tipologias que dão para referenciar o que queremos sem dizer que queremos a marca A ou marca B. Quem vier agora é que vai dizer "olhe está aqui a nossa proposta". E a proposta nas definições técnicas tem que responder ao que nós queremos. Mas na arquitectura vai ao standes que estão no mercado. E há vários, não há muitos, mas há vários. Uns fabricados em Portugal outros fabricados noutros países e

importados. Portanto cada concorrente é que vai dizer que tipo de material é que corresponde ao caderno de encargos. E depois na nossa avaliação técnica diremos se sim ou não responde. E ponho a hipótese de se tecnicamente, eles responderem a tudo e forem uns mamarrachos horríveis, enfim, que nós possamos ter espaço de manobra para nos vermos livres deles. Mas ser um mamarracho horrível é uma coisa que não está no mercado, porque tem um custo adicional que seguramente ninguém está disponível para pagar.

Portanto aquilo que as empresas trarão ao concurso são os stand que estarão no mercado e portanto algumas vezes achamos que são mais bonitos ou que são mais feios. Mas pronto é por aqui que nós vamos.

Podíamos dizer a Câmara de Aveiro quer abrigos por designs exclusivos, e portanto, vamos ter aqui um outro critério que é o critério da qualidade do design da arquitectura, não sei que mais. Mas entendemos não seguir esse caminho.

Depois há outra questão que é a o benefício ao concessionário dos transportes. Deixar claro duas coisas. Aqui não há benefício de coisíssima nenhuma. Este é em primeira instância um benefício de qualidade do espaço público. A resolução de uma ilegalidade, com muitos anos, de vários contratos que a Câmara tem com empresas privadas. Toda a exploração comercial do nosso município está entregue a empresas privadas. A Câmara não explora nada directamente e é tudo ilegal. Tudo ilegal. E queremos pôr isto na ordem.

Lembro que, quando nós íamos para lançar o concurso, foi aprovado na Câmara e foi depois retirado na Assembleia, foi porque detetamos um conjunto grave de erros.

E basicamente os erros tinham a ver com o desajustamento entre o desenho tínhamos nesse concurso, nesse caderno de encargos, e as linhas do concurso (que na altura era concurso) dos transportes municipais.

E, portanto, um dos trabalhos que foi feito mais penoso, mais demorado, foi exactamente justapor bem melhor e bem, julgamos que agora está bem, de desligar uma coisa da outra.

E sempre dissemos que com esta exploração da publicidade que que ir a seguir a nós termos estabelecido e normalizada essa gestão das linhas. Obviamente que nós já o poderíamos fazer antes, MoveAveiro de então e UrbAveiro, naquela coisa mística que nós tínhamos na altura, mas obviamente que com alguns meses de experiência estamos muito mais habilitados do que estávamos anteriormente.

Por exemplo, a percepção do lado onde é preciso pôr o abrigo. Faz mais sentido colocar os abrigos do lado onde os autocarros estão a passar de manhã onde carregam as pessoas do que do lado onde passam à tarde a descarregar, porque em regra as pessoas quando saiem do autocarro não ficam no abrigo, vão imediatamente para o seu destino. De manhã, seja quem vem mais cedo à hora fixa, porque quer garantir que não perde o autocarro, seja para gerir os minutos de atraso e está no abrigo, se estiver sol ou fizer chuva ou vento para se abrigar.

Portanto tem a ver com isto objetivamente. E este é um benefício que nós entendemos que é municipal, para os cidadãos todos, para o espaço público em termos de qualificação e esperemos também que seja, também queremos que seja, mais um atrativo para que os nossos cidadãos usem os transportes públicos que atualmente são explorados pelo nosso concessionário AveiroBus. Também queremos que seja um ganho para o nosso concessionário AveiroBus.

O Eduardo colocou a questão do prazo. O prazo que eu enunciei são os prazos para a operação de desmontagem e de montagem. Os tais 90, 120 e 150 dias é o tempo que a empresa que ganhar tem, para fazer a mudança do mobiliário urbano, ok.

Portanto é dentro daquele tempo que eles têm para realizar a operação de remoção e de instalação das novas unidades.

O Pires da Rosa colocou a questão da valorização da alienação. Portanto do material que não exactamente lixo. A análise grosseira que nós fizemos é que o custo da remoção, o custo do destino final daquilo que é mesmo lixo, o vidro, alguns materiais de ferro, e aquelas

componentes dos abrigos que têm valor, que podem ser valorizados, enfim, digamos, que podem ser valorizados nos sucateiros, que dará uma coisa para a outra. Com uma perspectiva de que a despesa seja maior que a receita. Hoje uma coisa que é muito cara, cada vez mais, é a mão-de-obra para fazer estas operações. Portanto aquilo que nós entendemos foi numa lógica de que a eventual receita que é possível que a alienação de alguns materiais que tem valor, sirva para custear no todo ou pelo menos em parte, as despesas que a empresa vai ter a fazer essa mesma remoção e o destino final daquilo que tem que ser depositado em aterros específicos. Portanto é este o racional, mas o prazo é esse que eu acabei de referenciar.

Uma das alterações que fizemos foi aquela que Eduardo também referenciou, que é a tal história de porque é que os bens no fim são pertença do concessionário e não são da Câmara?

Os bens hoje das concessões marteladas que hoje temos são da Câmara. Qual foi a nossa lógica? É uma lógica financeira.

Obviamente que sendo do concessionário é um ativo seu, que sendo valorizado na própria proposta vai para as Contas. Sendo no final da concessão um ativo nosso, não pode ter esse enquadramento. Depois, quanto é que este ativo vale daqui a 15 anos? Muito pouco, para não dizer que não vale nada. Eventualmente, vale negativo, porque vale o custo de o substituir. E daqui a 15 anos o concessionário que for embora desmonta a mobília, vai tudo embora e ficamos sem abrigos? Enfim, eu não faço ideia o que é que vai acontecer daqui a 15 anos. Mas é minha convicção que o nosso município estará bem gerido seguramente, não por mim, obviamente, mas em devido tempo se procurará fazer um concurso atempado, definir como é que se faz a mudança, negociar com o concessionário o valor residual dos elementos para colocar no concurso novo. Enfim, eventualmente se for o Bloco de Esquerda a presidir à Câmara vai comprar tudo e fazer a administração directa.

Agora não me passa a mim pela cabeça de repente, acabou o prazo, levantem os abrigos e nós fiquemos sem abrigos. Não me passa. Não me passa. Portanto, a nossa lógica aqui foi financeira, entendendo que não era relevante para a gestão, nomeadamente no fim da concessão, a Câmara ficar proprietária.

Outra questão. Se não tivermos candidatos ou tendo candidatos, não podemos adjudicar? Bem nós procuraremos perceber bem o que é que aconteceu e teremos de reformatar este procedimento e lança-lo outra vez. Não está nos nossos pressupostos fazermos administração directa deste processo.

Entendemos que o nível de probabilidade de termos sucesso neste concurso que nós aqui trazemos é alto. Mas obviamente que é preciso que o jogo seja jugado até ao seu limite para sabermos se correu bem ou se correu mal. Até podemos ter uma boa proposta que por uma questão formal tenha que cair. Pode acontecer. Nós acabámos de adjudicar na Câmara uma concessão do Cais da Fonte Nova que caiu. Agora tivemos três candidatos, tínhamos boas candidaturas até melhor do que tivemos antes, mas agora só por questões formais tiveram todas que ser anuladas e tivemos de anular o procedimento de lançar de novo, pronto. Estes acidentes também podem acontecer, ok. Julgamos ter um concurso com todas as condições para que as coisas possam correr bem, mas pronto, se correr mal cá estaremos para fazer os ajustamento e voltarmos ao mercado.

Francisco Picado há aqui uma questão que é muito difícil deste processo. Que é esta sua perspectiva de "procurarmos verificar o resultado do concessionário" e especular à volta disto. É de facto muito difícil. E depois temos hoje um problema múltiplo. É nós próprios, o nosso histórico e o que se passa noutros municípios. Ou melhor, o que não se passa. O concurso que temos mais próximo do nosso é o de Lisboa, que não tem nada a ver com o nosso porque é de 8 milhões de euros por ano. Portanto é mesmo um outro mundo. Está em Tribunal, impugnado por toda a gente, esse é um mega concurso, muito importante, vale mais o concurso em Lisboa que o país todo junto. E, portanto, não é fácil termos referências a este

nível, num mercado que está hoje muito tomado por um só operador. Enfim, que não é exatamente monopolista, mas que com a quantidade de empresas que já comprou, tem uma posição muito dominante no nosso mercado.

Quando nós colocamos a palavra 'urge', dizer urge porque urge. Urge porque temos um problema de legal nas operações que temos com privados e urge porque a maior parte do nosso mobiliário urbano não tem dignidade para estar onde está. E por isso, urge. Mas não urge só agora. Já urgia há um ano, há quatro, há cinco e até posso ir mais para trás. Mas continua a urgir. E por isso entendemos que a palavra é absolutamente pertinente de ser utilizada neste quadro.

Fernando Nogueira, eu não percebi bem. Peço desculpa. Mas naquilo que poderia ser um exercício flexível no prazo, na componente prazo. Na componente preço ele já o é aqui. Mas sinceramente na componente prazo não estou a ver como é que nós faríamos isso. Nós colocaríamos aqui um prazo de referência e os concorrentes também definiam o prazo. Esse exercício também era possível, mas na exigência de investimento que nós temos qual seria o limite máximo? Teria que ser no dinheiro era quem desse mais no prazo era quem desse menos. Teria que ser assim!? Nós dizíamos, ok estão aqui os 130 ou os 150 como valor mínimo e vocês têm que pôr daqui para cima e estão aqui os 15 anos como prazo máximo e nós valorizamos da forma X o que puserem a menos de prazo. É esse o seu raciocínio? Pronto. Seria plausível, talvez. Mas sinceramente não fomos por ai porque poderia ser mais um factor a ponderar e julgo a burocratizar. Seria pertinente mas da nossa medição devemos ter a nossa percepção pelo histórico de quais são os parâmetros que andam por ai no mercado. Portanto, como ideia julgo que podia ser uma ideia pertinente, mas sinceramente não a ponderámos no quadro de desenvolvimento desse trabalho. O meu amigo lembrou-se agora, teria dado um jeitão se o tivesse feito na discussão anterior e nós podíamos ter isso ponderado.

Portanto com toda a abertura lhe digo que assim na reação primária, me parece uma ideia interessante, mas que não ponderámos e portanto não está aqui como característica da nossa proposta.

E pronto, as outras questões já foi respondendo. Portanto Senhor Presidente está arrumada a questão."

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[032](#)

" Obrigado Senhor Presidente. Dizer que já o seu antecessor tentou o truque e portanto que fique esclarecido "publicidade é diferente propaganda política". Regem-se por leis diferentes e por tudo no mesmo saco, não é sério.

Uma questão que lhe ponho muito prática é: depois do prazo deste contrato o que é que fica? Porque por exemplo de prática desta Câmara temos o caso da SUMA que não correu bem. E, portanto, também convém que fique claro o que é que o fim deste contrato implica. Ficámos também a saber que a periferia vale menos que a cidade e, portanto, têm abrigos diferentes.

O que o que não deixa de ser curioso porque quem de facto usa mais os transportes é quem vive na periferia, quem mais depende de transportes e na periferia. E, portanto, se havia que dar uma preferência, ou um melhor trato deste tipo de abrigo seria exatamente aos da periferia. Por exemplo, se a tipologia pode ser diferente, estará este executivo pensar em abrigos da periferia que não tenham bancos por exemplo?

Falou-se também aqui que é o mercado rege isto tudo. Então pergunta-se qual é o limite mínimo que está disponível a oferecer o mercado. Se o mercado oferecer zero, ficamos invadidos de publicidade a custo zero? Não nos parece minimamente plausível. Como também aqui disse que, se até agora este sistema de publicidade foi regido por concessões até

de 20 anos e não correu bem, e se pretende fazer o mesmo sistema de concessões a 15 anos, o que é que nos garante que agora vai correr bem? E ficou também por responder se o sistema de concessões não resolve, porque é que não se aposta num sistema diferente, como por exemplo o sistema de licenças que é o que o Bloco de Esquerda defende."

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[033](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Senhor Presidente eu diria que estive quase totalmente esclarecido, excepto naquela pequena questão que lhe coloquei.

Ou seja, no primeiro considerando do primeiro concurso, as Taxas que não podem ser libertadas (é o que deduzo do que está escrito) estavam incluídas nos 500 mil euros. Deduzo que é o resultado daquilo que é o texto escrito na primeira versão.

Agora a minha pergunta é se as Taxas estão incluídas ou não nestes valores? Ou se crescem. Não vá dar-se o caso que as taxas sejam superiores aos valores cobrados. Bem isso seria mesmo um coisa um bocado estranha!"

Vogal Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[034](#)

"Só para sublinhar. Eu ouvi o Senhor Presidente da Câmara que explicou basicamente tinha explicado da outra vez. 24 minutos a falar sobre o posicionamento do abrigo se vai ficar do lado onde de manhã há mais pessoas e isso tem tudo muita lógica, etc. Mas falta explicar a questão das Taxas que está por resolver. Precisamos de saber isto para poder decidir.

O Senhor Presidente disse que a possibilidade do Tribunal de Contas seria baixa para retirar aquilo do FAM, não é, mesmo por mais justificação que se apresentasse, tal como o IMI familiar, seria muito baixa.

Mas já o inverso, já o inverso, se calhar não é tão baixo assim. Porque se há coisa que os Tribunais de Contas gostam de fazer é fazer a pergunta ao contrário. Ou seja, aprovar um concurso onde não fique claro, pelo menos para mim não está, posso não ter lido isto com clareza, mas que depois Tribunal de Contas numa interpretação magnífica (e algumas delas são magníficas) já tenho sublinhado isso, e se nos vier fazer a prestar contas a dizer que fizemos uma deliberação em que nos faz prescindir de uma receita que foi incluída no FAM por 500 mil, não vem mas está lá incutida assim, se as Taxas não estão aqui incluída estamos logo aqui a reduzir esse valor sem autorização de quem de direito.

E eles podem vir a nos aborrecer com isto. Não estou a dizer que o Senhor Presidente tenha feito isso. Eles é que se podem lembrar de nos aborrecer com isto. Ora bem. E quem votar a favor fica mais aborrecido ainda. E portanto digo-lhe já, a minha tendência é contra não por maldade contra ninguém, nem achar que é necessários os abrigos, etc. Nem é uma questão de má vontade. É só uma questão de que pode a coisa correr mal. E hoje em dia as coisas são como são. E portanto eu pedia ao Senhor Presidente da Câmara para explicar isto o melhor que pudesse."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[035](#)

"Muito obrigado. Rita Batista, não lhe sei responder às duas coisas porque não percebi. Quando pergunta "o que fica depois". Na minha opinião, ou esta concessão terá que ser substituída por uma outra em justaposição da que acaba e da que começa. Pronto é minha opinião. Quem cá estiver a governar, uns anos antes de acabar a concessão que decida como é quer fazer. Quer fazer uma outra concessão, se quer fazer administração direta, siga, não sei qual será a lei daqui a 15 anos. Se ainda há lei na pátria, se cada um faz o que quer e já não há Tribunal de Contas, siga. A minha perspectiva hoje, num quadro previsível digamos normal, é que a Câmara de Aveiro, dois, três ou quatro anos antes de acabar a concessão,

faça a devida avaliação à concessão, ao mercado, e prepare um concurso de uma nova concessão. E que justaponha o fim duma e o início da outra — esta é a minha perspetiva. No caso da SUMA não correu bem, não percebi!? Ó Rita o que é que está a comparar para dizer que a SUMA não correu bem! Está a falar de quê?

O contrato para nós acabou, para eles não. É problema diverso. É uma questão de interpretação da lei. Nós achamos que há muitos anos o contrato da SUMA não tem legalmente consistência, não foi visado nas suas renovações, etc. não vou estar aqui a aprofundar a matéria. E aqui estamos a procurar pôr a ordem jurídica no devido sítio, para não termos problemas como na SUMA. Uma das coisas que estamos a fazer a nossa Câmara, no mandato anterior e no atual, com os contratos da SUMA, da concessão da publicidade, dos concessionários de tantas coisas, da habitação social, etc, é pôr tudo na devida ordem. Eu exigi-me a mim próprio, estar a assinar pelo meu punho, 600 contratos da nossa habitação social, porque fizemos uma profundíssima reforma. E cada contrato tem 12 páginas. Assino todos, 600 contratos. Porque é um acto profundo de reforma e que é importante que nós próprios e os nossos inquilinos sintam a sua importância que é que ele exige e merece e não o chancelamento de um carimbo, mas sim o acto assinado, vincado, do Presidente da Câmara. E obviamente de cada um dos nossos inquilinos contratantes.

E portanto isto é uma mega reforma, de uma Câmara que estava anarquizada, com um nível de ilegalidade absolutamente assustador, e que nós estamos a pôr na absoluta e total ordem legal. E este é mais um exemplo daquilo que estamos a fazer.

Ó Rita fique lá com os seus entendimento de que a periferia vale mais que cidade! Ok, é uma conclusão do Bloco de Esquerda. Muito bem, sim senhor. Para nós a cidade vale tanto como a periferia e a periferia tanto como a cidade. Vocês acham isso, mas nós achamos isto.

Para nós o município vale todo igual. Apenas temos que justapor, dar proporcionalidade às coisas. Uma percentagem, seguramente, maioritária de utilizadores dos abrigos da cidade são pessoas que vivem na periferia, ok. Portanto isto não é os da periferia são para os da periferia e da cidade são para os da cidade. Ouça não tem sentido nós arranjarmos problemas em coisas tão banais e tão simples como estas.

A qualidade da operação, a qualidade dos materiais, o tipo de vidro, tudo isto é igual. Há depois aspectos ligados ao tamanho, ao design, que vão ser diferentes. Temos três tipos de abrigo.

O betuminoso que nós colocamos em todas as estradas que pavimentamos, seja mais recôndita das nossas povoações, seja no centro da nossa cidade, tem a mesmíssima qualidade. Mas quando vamos escolher o material para calcetar o passeio, em regra no centro escolhemos calçada à portuguesa e no povoado, de igual dignidade que a cidade, escolhemos pavé. Isto quer dizer que a periferia merece menos que a cidade? Não. Tem a ver com a proporcionalidade da qualificação urbana. Da tipicidade daquilo que é o espaço público de cada espaço urbano que nós temos no nosso município.

Rematando "as actuais concessões não correram bem, porque é que concessionamos outra vez". As actuais concessões não correram bem porque a Câmara abandono-as, não quis saber, não regulou, deixou os concessionários ao seu livre arbítrio, pediu-lhes coisas que não devia pedir eles deram, etc e tal.

E portanto dizer que correu mal porque a gestão foi má. Então agora vamos seguir a concessão porque entendemos que naquilo que é possível investir e fazer bem, é o mercado que tem a melhor solução. E se tivermos para quem adjudicar vão correr bem porque somos bons gestores e não vai haver baldas, vai haver rigor, vai haver qualidade, vai haver monitorização para ter uma concessão bem gerida. É a diferença. É a diferença na qualidade que nós apostamos. Apostamos mesmo nisso.

Francisco Picado e Pires da Rosa, a Taxa. Aquilo que está aqui é um valor de remuneração, ao qual não se soma a Taxa."

De seguida, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰³⁶ Ponto 2 – Apreciação e votação do Procedimento por Concurso Público Internacional para "Concessão do Direito de Ocupação de Espaço Público para Instalação e Exploração de Publicidade", sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), três abstenções (PS2+PAN1), e doze votos contra (PS9+BE2+PCP1).

Seguiram-se as declarações de voto.

Vogal Eduardo Antunes (BE):⁰³⁷

"O Bloco de Esquerda defende o ordenamento do espaço público que vá de encontro às populações e não aos interesses meramente lucrativos. Salientar que antes da privatização dos transportes já havia a necessidade de requalificar os abrigos de passageiros como foi aqui sublinhado.

Este executivo não salvaguarda a posição da Câmara Municipal daqui a 15 anos na reversão do material para a Câmara. Nesse sentido entendemos que a publicidade nos abrigos de passageiros deve ser regida por um sistema de licenças e não por um concessionário. E a questão agravasse ainda mais, ao se pretender com este concurso publico que, uma entidade privada tenha o monopólio de exploração de publicidade durante 15 anos, por sua inteira justiça e a controle em Aveiro.

A falta de interferência da Câmara deixa sempre espaço a que exista um mau uso continuado e entendemos que esse é o ponto desta questão e por isso mesmo votamos contra. Obrigado."

Ponto 3 – Apreciação e votação da Designação dos Júris dos Procedimentos Concurrais para Cargos Dirigentes.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 12/07/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

O Presidente da Mesa⁰³⁸ deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰³⁹

"Obrigado. Sumariamente, nós estamos com uma estrutura orgânica nova, que entrou em vigor no dia um de Abril, nomeámos chefias em regime de substituição, proferi despacho nos termos legais para abrir concurso, e faz parte das competências da Assembleia aprovar a composição do júri. O júri, seguimos a mesma lógica de há quatro anos atrás. É o Presidente da Câmara que preside ao júri. Depois escolhemos um dos nossos funcionários mais categorizados e mais antigos que também fez este trabalho no concurso anterior, o Dr. João Carlos Vaz Portugal. E solicitamos à Universidade de Aveiro a indicação de um seu técnico para compor o nosso júri. E o nosso Reitor indicou a mesma pessoa que já tinha feito este trabalho conosco no concurso anterior o Dr. António Flor Agostinho.

Há agora uma nuance no concurso que é o concurso do chefe de divisão da administração geral, em que do Dr. Vaz Portugal não pode ser, nem deve ter, o Dr. Vaz Portugal no júri. E portanto aqui é o suplente dos outros concurso, que é o Vice-presidente Jorge Ratola, assume o lugar de efectivo nesse concurso por força dessa questão particularmente óbvia.

Portanto é este o procedimento que aqui está proposto para nós seguirmos para a fase seguinte que é publicar o aviso em Diário da República e seguirmos o procedimento concursal. Aqui estão todos os cargos de chefia de divisão da nossa estrutura orgânica. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Neto Brandão (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[041](#)

"Muito obrigado Senhor Presidente. Telegraficamente. Como se sabe os Vereadores na Câmara Municipal do Partido Socialista não acompanharam esta proposta, abstiveram-se — e a meu ver bem.

Porquanto neste caso em concreto, até vem ao encontro de uma posição minha, de há muito tempo, eu entendo que quem intervém (e é o caso) nas designações em regime de substituição não deve intervir no processo concursal subsequente.

É evidente que não há nada de ilegal nisto. Frise-se não há a menor de ilegalidade nisto. Mas é uma questão de salvaguarda de isenção e imparcialidade porque, inevitavelmente, quem procede a nomeação em regime de substituição efectua um pré-juízo sobre alguém que é presumivelmente oponente no concurso — de outro modo não renomearia em regime de substituição.

Levando para um caso completamente diferente deste, no caso dos Tribunais, obviamente são universos diferentes, há uns anos atrás era possível que um Juiz interviesse na instrução e interviesse posteriormente em sede de julgamento.

Ninguém via óbice a isso. Obviamente a situação evoluiu e hoje a lei interdita (não está em causa a idoneidade do Juiz) era a mesma pessoa, mas é em nome dessa imagem de isenção e imparcialidade, que se entende que quem já se debruçou (correndo o risco de me repetir) corre o risco de ter um pré-juízo sobre as qualidades de um dos concorrentes, não deve intervir subsequentemente no processo.

E neste caso é precisamente a questão que todos já estão em regime de substituição e nos termos da lei é necessário lançar o concurso para a comissão de serviço. A lei não proíbe que o Presidente da Câmara integre esses júris, do mesmo modo que também não o impõe. Por acaso fiz uma prospeção sobre várias autarquias de todas as cores partidárias, não há nenhuma regra. Há umas que não o fazem e outras que o fazem. Portanto é uma opção. E portanto, do mesmo modo, nos abster-nos-emos nisto, presumivelmente a maioria que apoia o Senhor Presidente terá entendimento diverso e não deixará de secundar a proposta. Obrigado."

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:[042](#)

"Claramente que esta bancada apoia esta proposta do executivo, na medida em que ela cumpre todos os preceitos legais."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:[043](#)

"Senhor Presidente, de uma forma muito clara, como foi claro Filipe Neto Brandão. Eu discordo disto tudo. Se eu mandasse sozinho não havia concurso. Eu nomeava e acabou a conversa, ok. Portanto eu discordo disto tudo, deixar isso muito claro. Das CRESAP e desse circo todo que para aí anda.

E depois curioso, consoante quem está no Governo quem ganha os concursos é sempre a rapaziada da área do Governo. Mas é tudo muito sério e muitos concursos e não sei o quê. Uma palhaçada nacional. Eu discordo radicalmente e discordo quando o meu partido está no governo e quando o meu partido está na oposição, deixar isto claro e cristalino.

Mas temos a lei que temos e, portanto, nós cumprimos a lei. Na nossa lógica a escolha das chefias é um ato de gestão dos mais importantes que a gestão tem. E o Presidente da Câmara, responsável máximo pela gestão, tem que ser a pessoa a liderar esse processo. É assim a nossa opinião clara e cristalina.

O Filipe tem um medo. É que o presidente da câmara que já nomeou em regime de substituição gente para estar a exercer estas funções que vão agora a concurso, já está, enfim, não usou essa palavra, fez um pré-juízo e, portanto, tem algum condicionalismo.

Isso é verdade? Teoricamente é verdade. Mas espere aí. Há duas coisas de pressuposto para o que vai acontecer.

A primeira é se as pessoas que eu nomeei vai ou não vai a concurso. Devo dizer que não sei isso de nenhuma das pessoas que nomeei. Quando o nomeei toda a gente, apenas perguntei a cada um se aceitavam nomeação. Porque sou contra as nomeações unilaterais. Tenho esse poder. Tenho o poder de nomear uma pessoa mesmo contra a sua vontade. Mas entendo não o dever fazer. A única coisa que fiz a cada pessoa foi perguntar se estava disponível para aceitar a nomeação.

Dois, não sei quem vai concorrer. Portanto isto são dois aspectos muito importantes em cada concurso que eu não sei. Se a pessoa que eu nomeei em substituição lá vai e quem é que lá vai mais. Não sei.

A única coisa que garanto, como candidato a estes júris, dependendo da vossa decisão, é que em cada concurso escolherei o melhor dos candidatos.

O melhor candidato é a mesma pessoa que hoje está em regime de substituição, pois é essa que vou escolher. O melhor do concurso é uma outra pessoas que não está em regime de substituição é essa pessoa que vou escolher. Portanto tenham a certeza absoluta que em cada um dos concursos eu, e seguramente posso dizer isto dos meus dois colegas de júri, porque os conheço muito bem e trabalhamos em concursos desta natureza iguaizinhos há 4 anos, que pensam da exacta forma que eu penso.

Somos duros nas entrevistas, muito exigentes na avaliação que temos que fazer de cada pessoa e chegaremos ao fim e a nossa discussão e qual destes candidatos é o melhor. E é o melhor que vai ganhar. E as pessoas que eu nomeei e que estão hoje em funções sabem bem que podem ir ao concurso e perder o concurso, se o júri entender que há lá uma pessoa que é melhor.

E há 4 anos houve várias surpresas de pessoas que estavam em regime de substituição, pessoas que se achavam favoritas e que não ganharam o concurso. Portanto não há regra. A minha regra, repito, digo isto em meu nome e em nome dos meus três colegas de Júri, ganhará cada concurso, o melhor dos candidatos. É este o nosso exercício de máxima e total liberdade para que partimos para este processo."

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁴⁴ Ponto 3 – Apreciação e votação da Designação dos Júris dos Procedimentos Concursais para Cargos Dirigentes, sendo o mesmo aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (PSD16+CDS6), quinze abstenções (PS11+BE2+PCP1+PAN1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Ponto 4 – Apreciação e votação da Nomeação do Auditor Externo do Município de Aveiro na sequência do procedimento por ajuste direto n.º 10/18 para contratação da "Prestação de Serviços de Auditor Externo - Revisão Legal de Contas do Município de Aveiro".

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada em 12/07/2018, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta acta, em anexo).

Continuando, o Presidente da Mesa⁰⁴⁵ deu a palavra Presidente da Câmara para apresentação do documento.

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁶

"Muito sumariamente. Temos um Auditor externo com qualidade. Tem cumprido bem a sua missão. Entendemos importante que se mantenha o mesmo nesta fase de transição da nossa vida em que estamos de Câmara, em candidatura de FAM e execução desta sua fase de PAM. E enfim, nesta fase para a qual estamos a transitar, enfim, o marco é o primeiro trimestre do próximo ano para anova etapa de PAM. E portanto é este conjunto de circunstâncias que nos leva a trazer esta proposta à Assembleia Municipal. Muito o brigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 45.º do Regimento, requereu a sua transcrição em ata:⁰⁴⁸

" Só para dizer que sendo isto a escolha de um Auditor externo e sendo um preceito da Lei FAM ou do PAM, parece-nos razoável que não fosse aplicado o ajuste directo, mas sim um concurso público.

Já sabemos que do ponto legal é possível, mas precisamente por se tratar dum auditor talvez em nome da maior transparência possível um concurso público fosse o mais adequado."

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁴⁹

"Ó Rita o que diria o Bloco de Esquerda se nós trouxemos aqui um outro auditor? Vou fazer um exercício especulativo que peço que o aceite de forma tranquila, não no sentido provocatório que não quero ter para consigo.

Nomeadamente diria que nós despedimos o Auditor que nos deixou 8 gravosas reservas nas últimas Contas Consolidadas. É só um exercício especulativo. Os motivos que aduzi são motivos muito importantes. A qualidade da pessoa e da empresa que nos presta o serviço e a importância desta continuidade, e que eventualmente o argumento de hoje já não será argumento para daqui a três anos, leva-nos a trazer aqui esta proposta.

Mas permita-me só este meu exercício especulativo sobre qual seria a perspectiva do Bloco de Esquerda, se nós, entre aspas, despedíssemos este Auditor. Muito obrigado."

Membros da Assembleia

Vogal Rita Batista (BE)⁰⁵⁰

Da Câmara Municipal

Presidente da Câmara:⁰⁵¹

Não havendo mais intervenções, Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁵² Ponto 4 – Apreciação e votação da Nomeação do Auditor Externo do Município de Aveiro na sequência do procedimento por ajuste direto n.º 10/18 para contratação da "Prestação de Serviços de Auditor Externo - Revisão Legal de Contas do Município de Aveiro", sendo o mesmo aprovado por maioria, com trinta e três votos a favor (PSD16+CDS6+PS11), quatro abstenções (BE2+PCP1+PAN1), e zero votos contra.

Não houve declarações de voto.

Não havendo mais intervenções, nos termos do número 3 e 4, do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 setembro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a acta em minuta foi colocada à discussão,⁰⁵³ não se verificando intervenções.

Submetida à votação, a acta em minuta foi aprovada por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente acta.

De seguida o Presidente da Mesa deu por encerrada a Sessão Extraordinária. Eram 22:45 horas do dia 31 de Julho de 2018.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião da sessão, nos termos do disposto no artigo 45.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, responsável pela subunidade orgânica de Apoio ao Presidente e à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(02:15)